

FATO RELEVANTE

EXCLUSÃO DA ABGF NO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND

Brasília, 10 de abril de 2023 - A ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) informa que em 05.04.2023 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CPPI nº 269, de 29.03.2023, que recomendou, em caráter *ad referendum*, para aprovação do Presidente da República, a exclusão ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND) e a revogação das suas qualificações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI). Em 10.04.2023, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 11.478, de 06.04.2023, que exclui a ABGF do PND, cancela sua qualificação no âmbito do PPI, bem como revoga o Decreto nº 10.007, de 05.09.2019. A ABGF manterá informados o mercado e o público em geral acerca dos fatos acima relatados.

ABGF

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias

Brasília – Distrito Federal

Telefone: +55 (61) 3246-6200

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A,
10º Andar, Sala 1002 - Edifício Corporate Financial Center